

3

FAKE NEWS: Um Guia Rápido de como Identificar e Evitar sua Difusão



**CARTILHAS DO
OBSERVATÓRIO DA
CIDADANIA E
RELAÇÕES DE PODER**

**Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em
Ciências Humanas**



Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em
Ciências Humanas



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ORGANIZADORES:

Gimima Silva
Lúcia Puga
Otávio Rios

REVISÃO DE TEXTO:

Elias Sarmento Pereira
Marcos Bezerra de Sousa
Maria Flávia Nogueira Queiróz

DESIGNER:

Luciana Braga

AUTORES:

Elias Sarmento Pereira
Gimima Silva
Lúcia Puga
Marcos Bezerra de Sousa
Maria Flávia Nogueira Queiróz
Otávio Rios

Ficha catalográfica

F176
2024

Fake news: um guia rápido de como identificar e evitar sua difusão. / Organização: Gimima Silva, Lúcia Puga e Otávio Rios. –1. ed. – Manaus (AM): Editora UEA, 2024. 25 p.: il., color; [E-book] - (Cartilhas do observatório da cidadania e relações de poder; nº 3, ano 1).
Formato PDF

Inclui referências bibliográficas

1. Informação. 2. Informação Tendenciosa. 3. Efeitos sociais e político. 4. Responsabilidade Ética. I. Silva, Gimima. (org.) II. Puga, Lúcia. (org.) III. Rios, Otávio. (org.) IV. Título.

CDU 1997 316.776.23

Elaborada pela bibliotecária Sheyla Lobo Mota-11/CRB 484



Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

Jório de Albuquerque Veiga Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI



Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo
à Pesquisa do Estado do Amazonas

Esta obra foi financiada pelo Governo Estado do Amazonas
com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do
Amazonas – FAPEAM.

Apresentação

A Cartilha Fake News, foi criada com o objetivo de instrumentalizar os cidadãos com informações que lhes possibilite um olhar crítico acerca das diversas formas de falsear a verdade, que o uso irresponsável e ideológico de tecnologias da informação e comunicação tem ajudado a fortalecer. Apresenta uma conceituação com base em dados do STF, TSE, Tribunais Regionais e estudiosos do tema, que contribuem para pensar a temática.

Além de uma reflexão conceitual sobre a desinformação e Fake News, abordam-se aspectos relacionados a como e onde essas informações são mais veiculadas, as tipologias, o que essas notícias falsas podem causar e como identificá-las e combatê-las. Informações que são citadas a luz de textos,

vídeos dispostos nos links e dicas que buscam proporcionar uma alerta e o desenvolvimento de atitudes cidadãs alinhadas aos princípios da democracia e das leis que regem a nação.

A iniciativa se torna importante e necessária, pois o desenvolvimento avassalador dessas tecnologias no século XXI e a forma como vem sendo usada no meio político e até por membros da magistratura, vem enfraquecendo e colocando em risco a democracia, provocando um retrocesso ao exercício sadio das liberdades individuais e coletivas.

Neste sentido, tornam-se importantes as informações expressas nesta cartilha, como ferramenta de esclarecimento, orientação, reflexão e educação.

Sumário

Fake News	06
Desinformação e a Política	10
Amazônia como alvo de desinformação e de disputa de narrativas	13
Meios de Propagação de Desinformação	14
Consequências da Desinformação	15
Como Identificar Notícias Falsas?	17
Formas de Denunciar	21
Referências	23

Fake News



Fake News é um termo utilizado para descrever informações falsas ou enganosas que são divulgadas com o intuito de manipular a opinião pública ou causar confusão. Com o advento das redes sociais e da facilidade de disseminação da informação, as Fake News têm se tornado cada vez mais comuns e preocupantes

(SILVA, 2023).

Pode ser disseminada em sites fraudulentos, redes sociais e até mesmo em veículos de comunicação tradicionais



https://www.youtube.com/watch?v=tCs5_pBXzgl

O QUE SÃO FAKE NEWS?





Um recente estudo do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) demonstrou que uma falsa informação tem, em média, 70% a mais de probabilidade de ser compartilhada na internet, pois ela é, geralmente, mais chamativa que uma notícia verdadeira. Segundo os pesquisadores, nas redes sociais a verdade consome

seis vezes mais tempo que uma fake news para atingir 1.500 pessoas. Temos, enfim, a confirmação científica da frase de Mark Twain segundo a qual “uma mentira pode fazer a volta ao mundo no mesmo tempo em que a verdade calça seus sapatos (EMPOLI, 2019, p.12).

TIPOS DE FAKE NEWS

CONTEÚDO FABRICADO: distorção de um conteúdo verdadeira com o intuito de desinformar.

CONTEÚDO MANIPULADO: uso de falsas informações para difamar pessoas e instituições.

CONTEÚDO ENGANOSO: uso indevido do nome de instituições, marcas e pessoas para sustentar afirmações inverídicas.

CONTEÚDO IMPOSTOR: quando o título da notícia não condiz com o material apresentado.

FALSA CONEXÃO: quando um conteúdo verdadeiro é colocado fora de contexto para causar engano.



 **VOCÊ SABIA?**

 **CLICKBAIT**

São títulos sensacionalistas utilizados para atrair a atenção do leitor e aumentar o número de cliques em uma página. Muitas vezes, o conteúdo não corresponde ao que é prometido no título, levando à disseminação de informações falsas ou distorcidas.



DEEPPAKES

São vídeos ou áudios manipulados digitalmente para criar falsas representações de pessoas ou eventos. Podem ser utilizados para difamar indivíduos, disseminar discursos de ódio ou causar desinformação.

Para saber mais
acesse o link:





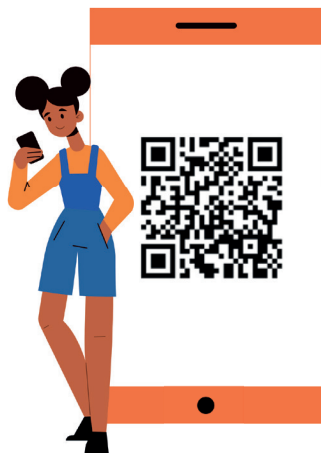
<https://www.youtube.com/watch?v=8vBj8neXSSE>

DESINFORMAÇÃO



A desinformação é a disseminação de informações falsas, imprecisas ou enganosas com a intenção de induzir as pessoas a acreditar em algo que não é verdade. Pode ocorrer em vários contextos, como política, saúde, ciência, entre outros, e pode ser compartilhada de forma intencional ou acidental. A desinformação pode ter consequências sérias, incluindo o comprometimento na tomada de decisões, a disseminação de medo e pânico e até mesmo prejuízos à saúde e segurança das pessoas e da nação.

DESINFORMAÇÃO E FAKE NEWS: como lidar?



Desinformação envolve informação descontextualizada, fragmentada, manipulada, retirada de sua historicidade, tendenciosa, que apaga a realidade, distorce, subtrai, rotula ou confunde. (BRISOLA; BEZERRA, 2018, p. 3319)

Ajude a combater a
desinformação nas
redes sociais:



Desinformação e a Política



A desinformação pode influenciar de maneira decisiva a política, uma vez que informações falsas ou distorcidas podem ser disseminadas intencionalmente para manipular a opinião pública. Isso pode ocorrer por meio de fake news, campanhas de difamação, propaganda enganosa, entre outras estratégias, que comprometem a integridade dos processos democráticos.

Problemas causados pela desinformação à política:

POLARIZAÇÃO IRRESPONSÁVEL: pode alimentar a divisão da sociedade, criando um ambiente político cada vez mais hostil e fragmentado.

MANIPULAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA: A disseminação de informações falsas ou distorcidas pode influenciar a opinião pública e levar as pessoas a tomar decisões com base em informações incorretas

PREJUDICAR A REPUTAÇÃO DE INDIVÍDUOS E POLÍTICOS: as fake News podem causar danos irreparáveis à reputação de políticos e figuras públicas, levando a acusações falsas e difamação.

DESLEGITIMAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES: a propagação de teorias da conspiração e informações falsas pode minar a confiança na mídia, nas instituições democráticas e nos processos eleitorais

DIFICULDADE NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: a desinformação dificulta a formulação de políticas públicas baseadas em evidências sólidas e pode levar a decisões políticas inadequadas. confiança na mídia, nas instituições democráticas e nos processos eleitorais.

Governos também podem usar seu controle [...], para marginalizar “legalmente” a mídia de oposição, com frequência através de processos de calúnia ou difamação.

(LEVINTSKI; ZIBLATT, 2019, P.98.





A indignação, o medo, o preconceito, o insulto, a polêmica racista ou de gênero se propagam nas telas e proporcionam muito mais atenção e engajamento que os debates enfadonhos da velha política. (EMPOLI, 2019, P.21)





<https://www.youtube.com/watch?v=VWgzsXHEjiY>

ENTRE LIKES E #VOTOS



Entre likes e #votos:

Comunicação política nas redes sociais
- desafios sociais contemporâneos

Convidados:



Me. Rafael Amoêdo
(UNINORTE)



Mestranda Priscila Duarte
(PPGICH/UEA)



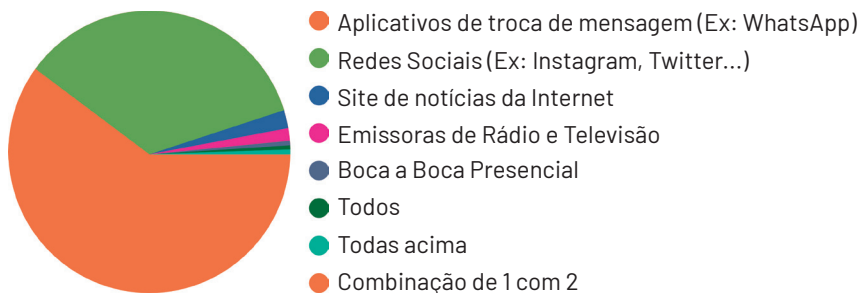
23/02



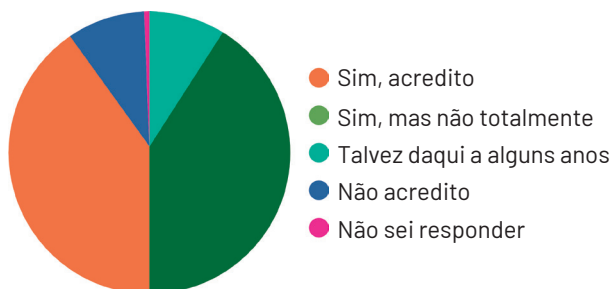
UNINORTE

11

Pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas em fevereiro de 2024



Acredita na possibilidade de combate efetivo da propagação de notícias falsas?



Fonte: CNPG, fevereiro, 2024, p.11-1



Amazônia como alvo de desinformação e de disputa de narrativas

O pesquisador Roger Richer, do Instituto Vero, destacou na Câmara dos Deputados que a região Amazônica tem sido alvo de muita desinformação e de uma disputa de narrativas sobre modelos de desenvolvimento: de um lado, alguns defendem que o progresso só será atingido por meio do desflorestamento e das queimadas; de outro, os que defendem uma política mais sustentável para a região, que escute as populações locais e mantenham a floresta em pé.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

“Mentira que Desmata:
os impactos da
desinformação sobre a
Amazônia e as políticas
climáticas e ambientais”

Fonte: Agência Câmara
de Notícias



<https://www.youtube.com/watch?v=stiGvjDpRI>

SEMINÁRIO: Os impactos da desinformação sobre a Amazônia



Meios de Propagação de Desinformação



As redes sociais e os sites de notícias online são os principais meios de propagação de desinformação. Eles permitem que informações falsas ou distorcidas sejam rapidamente compartilhadas e alcancem um grande número de pessoas em um curto espaço de tempo.

REDES SOCIAIS: Plataformas como Facebook, Twitter e WhatsApp são comumente utilizadas para disseminar informações falsas e distorcidas, muitas vezes através de mensagens viralizadas.

SITES E BLOGS: Muitos sites e blogs não confiáveis compartilham notícias falsas e teorias da conspiração, ampliando a desinformação.

PROGRAMAS DE TELEVISÃO E RÁDIO: Alguns programas sensacionalistas de TV e rádio também contribuem para a propagação de informações falsas e distorcidas.

MENSAGENS DE E-MAIL E SPAM: e-mails com conteúdos enganosos e links maliciosos também são utilizados como meio de disseminação de desinformação.

GRUPOS DE DISCUSSÃO ONLINE: Fóruns e grupos de discussão na internet podem ser utilizados para disseminar notícias falsas e teorias da conspiração.

Consequências da Desinformação

A desinformação possui sérias consequências, individuais e coletivas, afetando todas as esferas da sociedade, enfraquecendo significativamente a democracia. Exemplos:



- Prejuízo à Saúde Pública
- Dificuldade na Tomada de Decisões
- Divisão e Conflito Social
- Perda de Confiança nas Instituições
- Manipulação Política
- Prejuízo à Economia
- Ameaça à Segurança Nacional

Algumas medidas importantes para combater a Desinformação?

1. Educação em Mídia e Alfabetização Digital
2. Verificação de Fatos
3. Promoção de Fontes de Informação Confiáveis
4. Transparência e Responsabilidade
5. Combate à Manipulação de Algoritmos
6. Engajamento Cívico e Participação
7. Colaboração entre Governo, Sociedade Civil e Setor Privado
8. Medidas reguladoras jurídicas
9. Promover o Pensamento Crítico
10. Aplicação de medidas penais

NO RIGOR DA LEI - RESOLUÇÃO Nº 742/2021 – STF

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Desinformação (PCD) no Supremo Tribunal Federal (STF), com a finalidade de enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação e pelas narrativas odiosas à imagem e à credibilidade da Instituição, de seus membros e do Poder Judiciário, a partir de estratégias proporcionais e democráticas, a fim de manter a proteção da Corte acerca das liberdades de comunicação.



É preciso regular o mundo digital para combater notícias falsas, desinformação e o discurso de ódio online.

(UNESCO,2023).



<https://www.youtube.com/watch?v=rsl8KNH0vLM>

COMO COMBATER AS FAKE NEWS



Como Identificar Notícias Falsas?



Na era da desinformação, com difusão em larga escala de fake News pode ser difícil separar a verdade da mentira e, como definiu São Tomás de Aquino, adequar “o pensamento à coisa real”.

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DE NOTÍCIAS FALSAS

- Títulos Chamativos ou Bombástico
- Erros ortográficos ou gramaticais
- Textos opinativos como se fossem notícia
- Sites e canais desconhecidos
- Notícia verdadeira, mas desatualizada
- URL Falsificada

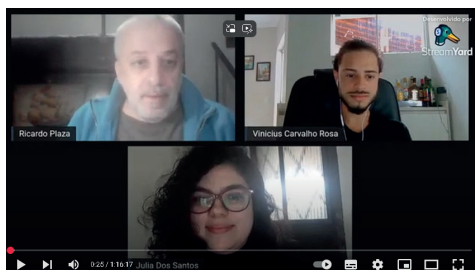
Fonte: TER/SP, Agosto de 2023

Os conteúdos mentirosos que viralizam costumam ser desmentidos por agências de checagem de notícias.



<https://www.youtube.com/live/iqNrXs9yfyk>

SEMINÁRIO: Notícias falsas e agências de checagem



Os algoritmos desempenham um papel significativo na disseminação de fake news (notícias falsas) por meio de várias plataformas digitais, especialmente nas redes sociais.

Apesar de serem estruturas privadas, as plataformas de relacionamento online, os mecanismos de busca e algumas aplicações possuem tamanha capacidade de atrair as pessoas que se tornaram espaços onde ocorrem importantes debates públicos, sendo o lugar em que se dá o confronto mimético de visões e se formam clusters ou articulações de opiniões. Também nessas plataformas são criados públicos calculados e coletivos performativos, ou seja, criados exclusivamente em determinadas performances algorítmicas.

(SILVEIRA, 2018, p. 66)



ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DE NOTÍCIAS FALSAS



Saiba mais...

Sobre combate a desinformação



Entre as entidades parceiras do TSE no combate à desinformação e aos discursos antidemocráticos, estão:

- Ministério Público Federal (MPF);
- Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Conselho Federal da OAB);
- Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
- Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
- Polícia Federal (PF)



PROGRAMA DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO

<https://www.youtube.com/watch?v=ym8nv00STig>

The complex block contains an illustration of a woman with dark hair in a bun, wearing a blue shirt, holding a smartphone in her right hand and a megaphone in her left. To the right of the illustration is the title 'PROGRAMA DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO' in orange. Below the illustration is a URL. To the right of the URL is a YouTube video player thumbnail showing a modern building at night, with the title 'Programa de Combate à Desinformação' and the STF logo at the bottom.

Fato ou Boato: Esclarecimentos sobre informações falsas





Uma iniciativa do UOL para checagem e esclarecimento de fatos



Fundação Oswaldo Cruz
EU FISCALIZO

Aplicativo multimídia que possibilita a avaliação da qualidade dos conteúdos veiculados nos meios de comunicação e entretenimento.

https://www.gov.br/acl_users/credentials_cookie_auth/require_login?came_from=https%3A//www.gov.br/pt-br/apps/eu-fiscalizo



<https://apps.apple.com/br/app/eu-fiscalizo-fiocruz/id1500031243>



“Fake ou News: Eleições” é um jogo de perguntas e respostas que tem como objetivo provocar o jogador a pensar as informações que são compartilhadas nas redes sociais.

https://play.google.com/store/apps/details?id=com.maiscidadania.fakeounews&pcampaignid=web_share



Formas de Denunciar



Para alertar e conscientizar a população sobre os perigos do compartilhamento de informações falsas, em 1 De abril de 2019, representantes da CNJ (Conselho Nacional de Justiça), das associações da magistratura e dos tribunais superiores e da imprensa lançaram o Painel de Checagem de Fake News. Os parceiros do Painel contribuem para o projeto dentro de sua área de atuação e com as ferramentas de que dispõem para checar dados e realizar ações de alerta à sociedade sobre o perigo da informação falsa.

Passo a passo para
denunciar nas
plataformas das redes
sociais:

[https://www.gov.br/secom/
pt-br/fatos/brasilcontra-fake/
como-denunciar-fake-news-](https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasilcontra-fake/como-denunciar-fake-news-)



Pílulas contra a desinformação:

[https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/
Junho/pilulas-contr-a-desinformacao-saiba-como-
denunciar-notificacoes-caluniosas-de-perfil-ou-numero-
desconhecido](https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Junho/pilulas-contr-a-desinformacao-saiba-como-denunciar-notificacoes-caluniosas-de-perfil-ou-numero-desconhecido)



Nas Eleições:

<https://www.youtube.com/watch?v=ffolqRDfkug>



Siga nossas Redes Sociais!



Para ficar por dentro das novidades, eventos e conteúdos exclusivos, siga-nos nas redes sociais e inscreva-se nos nossos canais do YouTube. Acompanhe e participe das discussões promovidas pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH).



@ppgichuea



facebook.com/ppgich



youtube.com/
@tvppgichuea



@observatoriocrp



<https://www.facebook.com/observatorio.crp>

Sua participação é fundamental para o fortalecimento da nossa comunidade acadêmica. Junte-se a nós e faça parte dessa rede de conhecimento.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. G. C. de. Desinformação na era digital. Revista da Ajuris – Qualis A2, [S. l.], v.49, n. 153, p. 37-66, 2023. Disponível em: <<https://revistadaajuris.ajuris.org.br/index.php/REVAJURIS/article/view/1333>>. Acesso em: 14 de junho de 2024.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução de Fernando Tomaz. Ed.: Bertrand Brasil S. A. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/426/o/BOURDIEU_Pierre._O_poder_simbólico.pdf> Acesso em: 14 de junho d 2024.

BRASIL. Resolução nº 742, de 27 de agosto de 2021. Acesso em: /06/2024. Disponível em: <<https://www.cjf.jus.br/publico/biblioteca/Res%20742-2021.pdf>> Acesso em: 16 junho de 2024.

BRISOLA, Anna; BEZERRA, Arthur Coelho. Desinformação e Circulação de “Fake News”: distinções, diagnóstico e reação. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2018. Anais..., Londrina, 2018.

Câmara dos Deputados. 57ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/964502-entidades-afirmam-que-amazonia-e-alvo-de-desinformacao-edo-disputa-de-narrativas>. Acesso em 28 de julho de 2024.

Conselho Nacional de Justiça. Painel de checagem. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/programas-eacoes/painel-de-chechagem-de-fake-news/>>. Acesso em: 10 de julho de 2024.

EMPOLI, Giuliano Da. Os engenheiros do caos. Tradução Arnaldo Bloch. – 1. ed. São Paulo: Vestígio, 2019.

imprensa@tre – sp.jus.br. Como identificar fake News: na dúvida não compartilhe. Disponível em: <<https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Setembro/como-identificar-fake->

news-na-duvidanao-compartilhe-1>. Acesso 19 de junho de 2023.

ONU News Perspectiva Global. Reportagens Humanas. Paris, fevereiro 2023 – Cultura e Educação. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2023/02/1810267>> Acesso em: 16 de junho de 2024.

SILVEIRA, Sergio A. Democracia e os códigos invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2019.

STF – Supremo Tribunal Federal. Programa de Combate à Desinformação. 2021. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=471994&ori=1>>. Acesso em 19 de junho de 2024.

TRE-SP. Saiba como identificar fake news ou desinformação. Disponível em:<<https://www.tresp.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Agosto/saiba-como-identificar-fake-news-ou-desinformacao>>. Acesso em 19 de junho de 2024



Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em
Ciências Humanas



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO